



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2019

O **MUNICÍPIO DE VALENTE**, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 13.845.896/0001-51 com sede na Praça Getúlio Vargas, 01, Centro, na cidade de Valente, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal *Marcos Adriano de Oliveira Araújo*, portador do CPF nº 560.617.575-49 e RG nº 33.454.663 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Dionísio Mota, 350, Dionísio Mota, Valente-BA, CEP: 48890-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-005/2019 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019, RESOLVE registrar os preços para **Eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, equipamentos permanentes e correlatos, para manutenção de diversas Secretarias desta Administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos**, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa **FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Landulfo Alvez, Nº 114, Bairro: Centro, Cidade: Valente - BA, CEP: 48.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.910.929/0001-21, através do seu representante legal o Sr. *Flaviano Oliveira Rios*, portador da Carteira de Identidade nº 6.720.851-78, expedido por SSP/BA e CPF nº 687.207.005-63, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 08-005/2019 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 045/2019.

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1 - Esta Ata não obriga o **MUNICÍPIO DE VALENTE** a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: **R\$ 479.474,60 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedorora serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

1.5 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo **MUNICÍPIO DE VALENTE** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 08-005/2019.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do **MUNICÍPIO DE VALENTE**, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **MUNICÍPIO DE VALENTE** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

4.3 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **MUNICÍPIO DE VALENTE** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **MUNICÍPIO DE VALENTE**.

4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:

5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:

5.1.1 - Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.1.3 - Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.1.7 - A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **MUNICÍPIO DE VALENTE** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.1.10 - Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.diariooficialba.com.br.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

- 8.2** - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.
- 8.3** - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 8.4** - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 8.5** - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.6** - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:
- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
 - b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;
- 8.7** – A licitante deverá entregar todos os produtos, objetos desta licitação, devidamente instalados, e em perfeito estado de funcionamento, nas imediações dos locais indicados pela Secretaria Solicitante da compra, sem que isso gere ônus à licitação.
- 8.7.1** – Deverá ser considerada a tensão da corrente elétrica do município de Valente-BA 220V.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE VALENTE:

- 9.1** - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 9.2** - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 9.3** - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.4** - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 10.1** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.
- 10.2** - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 10.3** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.
- 10.4** - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Valente/Ba.

CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 11.1** - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.

12.2 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA 13ª – DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Valente – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Valente - Bahia, 28 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADA
FLAVIANO MOVEIS E
ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
PREFEITO

Flaviano Oliveira Rios
Representante legal

Testemunhas

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE VALENTE** e a empresa **FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP**, cujos preços estão a seguir registrados **POR MENOR PREÇO POR LOTE**, em face da realização do Pregão Presencial Nº 08-005/2019 e Processo Administrativo Nº 045/2019.

LOTE I: ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	10	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU/S FRIO 220V COM FUNÇÕES SWING, TIMER,CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO DE DESMUDIFICAÇA, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO,CONTROLE DE TEMPERATURA BAIXO NIVEL DE RUÍDO, ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIENCIA ENERGETICA. A NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.	MIDEA	1.630,00	16.300,00
2	5	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU/S FRIO 220V COM FUNÇÕES SWING, TIMER,CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO DE DESMUDIFICAÇA, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO,CONTROLE DE TEMPERATURA BAIXO NIVEL DE RUÍDO, ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIENCIA ENERGETICA. A NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.	MIDEA	2.249,00	11.245,00
3	5	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 20000 BTUS FRIO 220V COM FUNÇÕES SWING, TIMER,CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO DE DESMUDIFICAÇA, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO,CONTROLE DE TEMPERATURA BAIXO NIVEL DE RUÍDO, ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIENCIA ENERGETICA. A NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.	MIDEA	2.879,00	14.395,00
4	5	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/S FRIO 220V COM FUNÇÕES SWING, TIMER,CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO DE DESMUDIFICAÇA, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO,CONTROLE DE TEMPERATURA BAIXO NIVEL DE RUÍDO, ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIENCIA ENERGETICA. A NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.	MIDEA	3.100,00	15.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

5	15	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU/S FRIO 220V COM FUNÇÕES SWING, TIMER, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO DE DESMUDIFICAÇÃO, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. A NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	ELETROCLUX	1.450,00	21.750,00
6	15	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU/S FRIO 220V COM FUNÇÕES SWING, TIMER, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO DE DESMUDIFICAÇÃO, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. A NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	ELETROCLUX	1.340,00	20.100,00
7	5	UNID	CORTINA DE AR -0,90 M- FRIO, COMPRESSOR VENTILADOR CENTRÍFUGO, SELO PROCEL A DIMENSÃO APROX. 22,1X90X18,3CM COM CONTROLE REMOTO VOLTAGEM 220V	SPRINGER	499,00	2.495,00
8	5	UNID	CORTINA DE AR 1,20 M- FRIO, COMPRESSOR VENTILADOR CENTRÍFUGO, SELO PROCEL A, DIMENSÃO APROX. 120X22,1X18,3CM COM CONTROLE REMOTO VOLTAGEM 220V	SPRINGER	680,00	3.400,00
TOTAL GERAL R\$						105.185,00

LOTE IV: ELETRÔNICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	10	UNID	ANTENA PARABÓLICA ANALÓGICA DIGITAL - MONOPONTO DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P): 1,70 METROS DE DIÂMETRO COM RECEPTOR. (ANTENA TELADA 170 CM; 1 KIT ACESSÓRIOS DA ANTENA; 1 RECEPTOR ANALÓGICO DIGITAL; 1 CABO COM 15 METROS; 1 LNBF MONOPONTO; 1 CAPA PARA LNBF; 2 CONECTORES RG59; CONTROLE REMOTO; MÍNIMO DE UM ANO DE GARANTIA).	CENTURY	389,00	3.890,00
2	8	UNID	ANTENA PARABÓLICA ANALÓGICA DIGITAL - MULTIPONTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P): 1,70 METROS DE DIÂMETRO COM RECEPTOR. (ANTENA TELADA 170 CM; 1 KIT ACESSÓRIOS DA ANTENA; 1 RECEPTOR ANALÓGICO DIGITAL; 1 CABO COM 15 METROS; 1 LNBF MONOPONTO; 1 CAPA PARA LNBF; 2 CONECTORES RG59; CONTROLE REMOTO; MÍNIMO DE UM ANO DE GARANTIA).	CENTURY	479,00	3.832,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

3	5	UNID	ANTENA PARABÓLICA DIGITAL 60 CM COM RECEPTOR (1 ANTENA DE CHAPA PARA BANDA KU "MINI PARABÓLICA"; 1 LNBF; 1 KIT CABO COM 15 METROS DE EXTENSÃO; 1 RECEPTOR DIGITAL HD VIA SATÉLITE; CONTROLE REMOTO; MÍNIMO DE UM ANO DE GARANTIA.	OI TV	670,00	3.350,00
4	10	UNID	CAIXA AMPLIFICADA, ENTRADAS USB E SD, SUBWOOFER DE 12" + 2 TWEETERS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, LEITOR DE CARTÕES EQUALIZADOR GRÁFICO ILUMINADO, PAINEL DE LED, ACOMPANHA MICROFONE S/ FIO, 140W RMS	FRAHM	1.500,00	15.000,00
5	10	UNID	CAIXA AMPLIFICADORA DUPLA USB 300W RMS BIVOLT (2 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA; 1 MICROFONE COM E SEM FIO; IMPEDÂNCIA: 4 OHMS; POTENCIA: 300 W RMS; ALTO-FALANTE DE 10"; TWEETER: 4" X 6 PÇS; EQUALIZADOR; ENTRADA DE ÁUDIO; ENTRADA PARA GUITARRA; ENTRADA PARA USB; LEITOR DE CARTÃO SD; RÁDIO FM; EQUALIZADOR; ANTENA INTERNA ; GRADE COM LUZ; WOOFER 10" X 2 PÇS; FREQUÊNCIA: 60 HZ/ 50HZ FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 48HZ- 20KHZ; SENSIBILIDADE> 90DB; BLUETOOTH; CONEXÕES).	FRAHM	1.500,00	15.000,00
6	10	UNID	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO 130W USB CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM ALÇA/ RODAS PARA TRANSPORTE. REPRODUZ: ARQUIVOS MP3 EM DISPOSITIVOS USB/ CARTÃO SD; ALTO FALANTE PERSONALIZADO COM LED ATUANDO COM NIVEL SONORO; ENTRADA: AUXILIAR ÁUDIO PLUG (RCA); ENTRADA DE ÁUDIO FRONTAL (P2); ENTRADA: USB / CARTÃO SD; ENTRADA: MICROFONE PLUG (P10) / GUITARRA PLUG (P10); EQUALIZAÇÃO DE ÁUDIO PESSOAL PERSONALIZADO COM LED; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 100 ~ 240VAC OU BATERIA 12VCC (INCLUSA); POTÊNCIA: 130W RMS ACESSÓRIOS INCLUSOS:- MICROFONE SEM FIO; CABO DE FORÇA; MANUAL DO USUÁRIO. DIMENSÕES DO PRODUTO SEM RODINHA (LXAXP): 28,5 X 54 X 31,9 CM; DIMENSÕES DO PRODUTO COM RODINHA (LXAXP): 28,5 X 60,5 X 31,9 CM	FRAHM	399,00	3.990,00
7	15	UNID	CALCULADORA DE MESA COM VISOR E BOBINA, COM CALENDÁRIO E RELÓGIO, VISOR FLUORESCENTE, BIVOLTAGEM COM CHAVE, PAPEL DE IMPRESSÃO - BOBINA DE 58 MM.	CASIO	350,00	5.250,00
8	5	UNID	DVD VIDEO - VISOR ALPHA NUMÉRICO, COM CONTROLE REMOTO, FORMATOS COMPATÍVEIS: FORMATOS DE VÍDEO, MPEG-4, ÁUDIO: MP3, WMA, AAC/LPCM/WAVE. FORMATOS DE FOTO: JPEG. VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P) 270 X 38.5 X 207MM.	MONDIAL	139,00	695,00
9	5	UNID	KIT CAIXAS DE SOM CSR 770, KIT COMPOSTO POR: 01 CAIXA CSR 770A (DIMENSÕES: 29CM X 39CM X 27CM (LXAXP)), 01 CAIXA CSR 770P (- DIMENSÕES: L	FRAHM	1.199,00	5.995,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

			30CM X A 41CM X P 26CM), 01 CABO SPEAKON, 02 SUPORTE PARA CAIXA, POTÊNCIA: 100W RMS, SISTEMA BASS-REFLEX DE 2 VIAS.			
10	10	UNID	LEITOR CARTÃO DIGITAL PARA NF ELETRÔNICA COM CARTÃO DIGITAL	TJ1	210,00	2.100,00
11	10	UNID	MICROFONE COM FIO SM58 LC, GLOBO CIRCULAR COM FILTRO ANTI-POP ELIMINA RUÍDOS DE RESPIRAÇÃO E DE VENTO, ADAPTADOR PARA PEDESTAL, CORPO FABRICADO EM METAL RESISTENTE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15 KHZ.	WVNGR	199,00	1.990,00
12	10	UNID	MICROFONE PROFISSIONAL SM 58 P4, CHAVE ON/OFF; CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS: 50HZ A 15KHZ.	LESON	399,00	3.990,00
13	10	UNID	PROJETOR MULTIMÍDIA POWER LITE COM CONTROLE BIVOLT, RESOLUÇÃO NATIVA: XGA (1024 X 768 PIXELS) TIPO DE LENTE: FOCO MANUAL / ZOOM DIGITAL, VOLTAGEM: BIVOLT (100 - 240V 50/60HZ), DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXPXA): 29,7 X 23,4 X 7,7 CM.	EPSON	2.299,00	22.990,00
14	10	UNID	RADIO AUTOMOTIVO COM USB E MP3; LCD COM ILUMINAÇÃO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 23W X 4 A 4 OHMS; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	AMVOX	189,00	1.890,00
15	10	UNID	RÁDIO PRETO/CINZA, REPRODUZ CD/CD-R/RW E MP3, ENTRADA USB E AUXILIAR DE ÁUDIO ESTÉREO, RÁDIO AM/FM COM SINTONIA DIGITAL, FUNÇÕES REPEAT/RANDOM/PROGRAM E STANBY, 4W RMS DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 153 X 305 X 270 MM VOLTAGEM BIVOLT COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	MONDIAL	259,00	2.590,00
16	10	UNID	RECEPTORES DE SATÉLITE, CAPACIDADE PARA ATÉ 60 CANAIS, TECLAS DE MUDANÇA DE CANAL LIGA/DESLIGA NO PAINEL, CONTROLE REMOTO PARA TODAS AS FUNÇÕES DO RECEPTOR, PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA PARA TODOS OS SISTEMAS: LNBF MONOPONTO/MULTIPONTO.	CENTURY	159,00	1.590,00
TOTAL GERAL R\$						94.142,00

LOTE VI: ELETROPORTÁTEIS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	10	UNID	BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA, GABINETE EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA), DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)44X30X34CM VOLTAGEM: 220 VOLTS (TIPO: ELETRÔNICO; POTENCIA: 70 W; CAPACIDADE: GALÕES DE 10 E 20 LITROS; CAPACIDADE RESFRIAMENTO: 2,8L/H). CERTIFICADO POR INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	AMVOX	299,00	2.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

2	8	UNID	BEBEDOURO COM COMPRESSOR- PRÁTICA DE ALÇA PARA TRANSPORTE SAÍDA INDEPENDENTE, TAMPA E PINGADEIRA REMOVÍVEIS TORNEIRAS CROMADAS, CAPACIDADE 2,416 L/H (ÁGUA GELADA), CONSUMO DE ENERGIA 5,01 KWH /MÊS. DIMENSÕES A41CM L27,5CM P32CM EQUIPADO COM COMPRESSOR, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA FREQUÊNCIA 60HZ PESO 8KG VOLTAGEM 127V OU 220V, TORNEIRA, VEDANTE E TURBULAÇÃO EM MATERIAL ATÓXICO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 0,05KW/L ACOMODA GARRAÇÃO DE 10 E 20LT DE ÁGUA, CERTIFICADO PELO INMETRO GARANTIA DE 1 ANO	ESMALTEC	599,00	4.792,00
3	10	UNID	BEBEDOURO - COLUNA COM FREQUÊNCIA DE 60HZ E POTÊNCIA DE 105W; POSSUI TORNEIRAS EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL OU GELADA, EQUIPADA, COM COMPRESSOR, TAMPA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA E ALÇA PARA TRANSPORTE, COM SAÍDA DE ÁGUA INDEPENDENTE E CAPACIDADE DE 2,8 LITROS/HORAS (GELADA), TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA DE 5°C A 15°C, SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LT, (GARRAÇÕES), GABINETE EM AÇO PINTADO BRANCO E CERTIFICAÇÃO DE INMETRO, TIPO DE ÁGUA, NATURAL E GELADA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NCC12.1295, RECURSOS: NÍVEIS DE TEMPERATURA DE ÁGUA GELADA 5°C À 15°C, TORNEIRAS: 02 EM POLIPROPILENO ATÓXICO, 01 NATURAL E 01 GELADA, BANDEJA DE ÁGUA, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 10KW/H, ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS, PESO APROXIMADO: 13,0 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 27 X 94 X 27CM, GARANTIA: 01 ANO (SENDO OS 03 PRIMEIROS MESES DE GARANTIA LEGAL MAIS 09 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE), FREQUÊNCIA 60 HZ, COM COMPRESSOR	ESMALTEC	699,00	6.990,00
4	12	UNID	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO 2,3 LT 88W COMPOSIÇÃO:PVC DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 46X31X44CM, CERTIFICADO PELO INMETRO COM GARANTIA MINIMA DE UM ANO.	ESMALTEC	699,00	8.388,00
5	6	UNID	CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE ATÉ 45 CAFEZINHOS, PLACA DE AQUECIMENTO; CAPACIDADE PARA 45 CAFEZINHOS; JARRA DE VIDRO REFRAATÁRIO; RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 1800ML; SISTEMA CORTA-PINGO; ACOMPANHA COLHER DOSADORA; PORTA-FILTRO; FILTRO PERMANENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)34,5 X 30 X 25,3CM VOLTAGEM 220V.	BRITANIA	99,90	599,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

6	5	UNID	CAFETEIRA ELÉTRICA - COMPLETA E DE TAMANHO IDEAL, JARRA COM 1030ML INQUEBRÁVEL DE INOX QUE MANTÉM SEU CAFÉ AQUECIDO POR MAIS TEMPO, JARRA TÉRMICA DE INOX PARA 16 À 24 CAFÉS QUE FICAM QUENTE POR MAIS TEMPO GRAÇAS À PAREDE DUPLA QUE ISOLA A TEMPERATURA DO CAFÉ, PORTA FILTRO REMOVÍVEL; COM ABERTURA LATERAL PARA HIGIENIZAÇÃO E ACESSO FÁCIL PARA COLOCAR O PÓ, BOTÃO LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO, SISTEMA CORTA-PINGO, PERMITE SERVIR O CAFÉ ANTES DO TERMINO DO PREPARO, COLHER DOSADORA PARA MEDIR A QUANTIDADE CORRETAMENTE, INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA PARA NUNCA ERRAR A MEDIDA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA POUPAR ENERGIA ELETRICA, NÚMERO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO ULBR 12.0450	BRITANIA	69,90	349,50
7	10	UNID	FERRO A VAPOR POWER LIFE VAPOR VERTICAL FIO COM GIRO 360º, PLACA ANTIADERENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP 16,3 X 32,8 X 12,9CM VOLTAGEM 220V GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	CADENCE	69,90	699,00
8	20	UNID	VENTILADOR DE TETO, BRANCO, AÇO / PLÁSTICO, 3 VELOCIDADES, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 15,5X20,5X40CM VOLTAGEM 220V.	ARGE	139,00	2.780,00
9	6	UNID	ASPIRADOR 1200 W C/SACO PERMANENTE LAVÁVEL 220V, DIMENSÕES: (AXLXP): 270 X 260 X 270, COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	CADENCE	259,00	1.554,00
10	6	UNID	BATEDEIRA TIGELA 3,3 LITROS, 5 VELOCIDADES 300W 220V COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	BRITANIA	129,00	774,00
11	6	UNID	ESPRESSO 1,25L 70W 220V, JARRA TRANSPARENTE E GRADUADA E TAMPA TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXP): 245 X 205 X 185, VOLTAGEM 220V COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	ARGE	199,00	1.194,00
12	7	UNID	FERRO DE PASSAR ELÉTRICO A SECO, CABO ANATÔMICO, CONTROLE DE TEMPERATURAS TENSÃO 220V COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	AMVOX	49,90	349,30
13	10	UNID	MICROONDAS 24LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXP): 485 X 291 X 393 MM VOLTAGEM 220V COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	PANASONIC	499,00	4.990,00
14	6	UNID	SANDUICHEIRA, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 02 PÃES, BASE ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10,4 X 24 X 23 CM, PLACA ANTIADERENTES, VOLTAGEM 220V COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	FAMA	69,00	414,00
15	20	UNID	VENTILADOR COLUNA 40CM TURBO, BRANCO/PRETO, 03 VELOCIDADES, COLUNA	AMVOX	179,00	3.580,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

			TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL - 42 CM COM NO MÍNIMO 126W DE POTÊNCIA, INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP): 610 X 475 X 325 MM VOLTAGEM 220V COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.			
16	20	UNID	VENTILADOR DE MESA 30CM, BRANCO/PRETO, 3 VELOCIDADES, SISTEMA OSCILANTE, GRADE PLÁSTICA REMOVÍVEL, INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP): 551 X 366 X 288 MM VOLTAGEM 220V COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	BRITANIA	99,00	1.980,00
17	15	UNID	VENTILADOR OSCILANTE - MOTOR: 1/5HP, VOLTAGEM: BIVOLT VAÇÃO: 220M3/MIN, ROTAÇÃO: 1200RPM, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CAPACITORES: 10UF/250VAC, CONSUMO: 180W HÉLICEA: 3 (INJETADA), GRADE: ZIMCADA (REMOVÍVEL), COR: PRETO, PEDESTAL: PRETO (ALTURA MÁXIMA 2,10 CM), PESO BRUTO: 7,00 KG COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	AMVOX	239,00	3.585,00
18	20	UNID	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 50CM, BRANCO/PRETO, GRADE DE POLIPROPILENO, DIÂMETRO APROXIMADO DAS PÁS 1000MM ALTURA APROXIMADA DO VENTILADOR 442MM VOLTAGEM: BIVOLT OU MONOVOLT COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	ARGE	219,00	4.380,00
19	20	UNID	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60CM, BRANCO/PRETO, GRADE DE POLIPROPILENO, DIÂMETRO APROXIMADO DAS PÁS 1000MM ALTURA APROXIMADA DO VENTILADOR 442MM VOLTAGEM: BIVOLT OU MONOVOLT COM GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	ARGE	239,00	4.780,00
TOTAL GERAL R\$						55.168,20

LOTE VII: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	8	UNID	ARMÁRIO AÉREO, 2 PORTAS, CHAPA AGLOMERADA FF, 01 PRATELEIRA INTERNA, DIMENSÃO APROX. 45X63,5X31CM.	NICIOLI	159,00	1.272,00
2	9	UNID	ARMÁRIO AÉREO, 3 PORTAS, MPD/MDF 15MM, 02 COMPARTIMENTOS, 02 PRATELEIRAS INTERNAS, DIMENSÃO APROX. 66X120X31,6CM.	NICIOLI	199,00	1.791,00
3	10	UNID	ARMÁRIO ALTO MDP/MDF 2 PORTAS FECHADO, COM 3 PRATELEIRAS, COM CHAVE MED. APROX. 089X038X158.	KAABRASIL	599,00	5.590,00
4	11	UNID	ARMÁRIO ALTO MISTO MDP/MDF, 2 PRATELEIRAS MÓVEIS E 1 FIXA, COM CHAVE, MED. APROX. 081X091X158.	KAABRASIL	499,00	5.489,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

5	11	UNID	ARMÁRIO BAIXO, MDP/MDF-BP (15MM) 1 PRATELEIRA FIXA, DIMENSÕES (ALTURA: 810MM X LARGURA: 910MM) COM SAPATA REGULÁVEL - DOBRADIÇAS METÁLICAS - DUAS PORTAS COM PUXADORES – REVESTIMENTO EM BP.	KAABRASIL	499,00	5.489,00
6	11	UNID	ARMÁRIO C/2 PORTAS ABRI/NICHO, PRATELEIRAS EM MDP/MDF, DIMENSÕES (ALTURA: 1784MM X LARGURA: 1067MM X PROFUNDIDADE: 445MM).	KAABRASIL	499,00	5.489,00
7	10	UNID	ARMÁRIO DE COZINHA COM 3 PORTAS EM MDP 12MM COM LARGURA: 120CM X ALTURA: 61CM X 27CM DE PROFUNDIDADE COM 3 PUCHADORES EM PLÁSTICO RESISTENTE (PARAFUSOS, PREGOS, CAVILHAS E MINIFIX, QUE PROPORCIONAM RESISTÊNCIA E FACILITAM A DESMONTAGEM NO CASO DE MUDANÇA.)	NICOLI	239,00	2.390,00
8	11	UNID	ARMÁRIO DE COZINHA, DE AÇO, COM 5 PORTAS, VIDRO E 4 GAVETAS, BRANCO E PRETO - DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP): 1,94 M X 1,20 M X 50 CM.	ITATIAIA	799,00	8.789,00
9	15	UNID	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO, 02 PORTAS, COM 04 PRATELEIRAS, COM CHAVE, PINTURA EPÓXI NA COR CINZA.	PADIN	599,00	8.985,00
10	15	UNID	ARMÁRIO FECHADO ALTO COM 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM MDP.	KAABRASIL	199,00	2.985,00
11	15	UNID	ARMÁRIO MULTIUSO ALTO 2 PORTAS - CHAPA AGLOMERADA FF DIMENSÃO APROX. 167,8 X 60 X 41,5 CM.	HENN	299,00	4.485,00
12	15	UNID	ARMÁRIO ORGANIZADOR, MDP, 02 PORTAS COM FRENTE DE VIDRO, 05 PRATELEIRAS, DIMENSÃO APROX. 60X98X42,00CM.	KAABRASIL	499,00	7.485,00
13	15	UNID	ARMÁRIO PARA BEBEDOURO BRANCO MDP DIMENSÕES 85,5 X 42,5 X 36,3.	NOTAVEL	199,00	2.985,00
14	10	UNID	ARMÁRIO PARA LAVANDERIA 1 PORTA BRANCO, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS, MDP 15MM, LACCA ALTO BRILHO, DIMENSÃO APROX. 190X46,5X46,8CM.	NOTAVEL	259,00	2.590,00
TOTAL GERAL R\$						65.814,00

LOTE X: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	4	UNID	CAMA BOX C/ COLCHÃO CASAL 65X138X188	FERRARIM AX	299,00	1.196,00
2	4	UNID	CAMA BOX C/ COLCHÃO SOLTEIRO 65X88X188	FERRARIM AX	239,00	956,00
3	20	UNID	COLCHAO DE BERÇO SELADO D20 DIMENSÕES (10X60X130) COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	ORTOBOM	129,00	2.580,00
4	10	UNID	COLCHÃO DE CASAL (AXLXP) CM: 138X188X17 SUPER RESISTENTE D-33 REVESTIDO EM VISCOSE E POLIESTER COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	ORTOBOM	299,00	2.990,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

5	10	UNID	COLCHÃO DE SOLTEIRO (AXLXP) CM: 88X188X14 D-20 ESPUMA DE POLIURETANO CERTIFICADA PELO INMETRO	GAZIN	199,00	1.990,00
6	40	UNID	TRAVESSEIRO POLIÉSTER 50X70 CM	ORTOBOM	14,90	596,00
7	2	UNID	ESTAÇÃO DE TRABALHO, TAMPO EM MDF-BP 15MM, ACABAMENTO EM PERFIL FLEXÍVEL 180º, PONTEIRA RÍGIDAS, PONTEIRAS REGULÁVEIS DOS PÉS.	KAABRASIL	459,00	918,00
8	30	UNID	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS, ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO, CHAPAS 18 E 26 1,20MM E 0,45MM, 6 PRATELEIRAS 40 REGULAGENS DE ALTURA	PADIN	219,00	6.570,00
9	4	UNID	ESTANTE PARA BIBLIOTECA DE MADEIRA COM 05 PRATELEIRAS	PADIN	199,00	796,00
TOTAL GERAL R\$						18.592,00

LOTE XI: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	10	UNID	GAVETEIROS AÉREOS 03 GAVETAS MDP MED. APROX. 0570X0410X0580	KAABRASIL	129,00	1.290,00
2	10	UNID	KIT DE COZINHA 7 PORTAS MDP (DIMENSÕES LARGURA: 2,180M PROFUNDIDADE: 0,510M ALTURA: 2,000M)	VITAMOV	599,00	5.990,00
3	10	UNID	KIT DE MESA OFFICE VERSÁTIL INTEGRADA COM ALTURA:75,00 CM LARGURA: 150,00 CM PROFUNDIDADE: 170,00 COM QUANTIDADE DE GAVETAS: 2; QUANTIDADE DE VOLUMES: 3; GARANTIA: 3 MESES PESO: 40,92 KG MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP	KAPPESBERG	499,00	4.990,00
4	25	UNID	MESA AUXILIAR/SECRETÁRIA/GERÊNCIA, TAMPO EM MDP-BP 15 MM, MX 175 ALT 750MM LARG 1750MM PROF 800MM	KAPPESBERG	299,00	7.475,00
5	30	UNID	MESA AUXILIAR/SECRETÁRIA/GERÊNCIA, TAMPO EM MDP-BP 15 MM, MX 120 ALT 750MM LARG 1220MM PROF 800MM COM CONEXÃO E GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS	KAPPESBERG	399,00	11.970,00
6	30	UNID	MESA AUXILIAR/SECRETÁRIA/GERÊNCIA, TAMPO EM MDF-MDP/BP 15 MM, MX 100 ALT 750MM LARG 1000MM PROF 615MM COM CONEXÃO E GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS	KAPPESBERG	229,00	6.870,00
7	20	UNID	MESA AUXILIAR/SECRETÁRIA/GERÊNCIA, TAMPO EM MDF 15 MM COM PESO DE SUPORTE DE 30KG, MX 120 ALT 750MM LARG 1200MM PROF 615MM COM CONEXÃO E GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS	KAPPESBERG	399,00	7.980,00
8	10	UNID	MESA DE REUNIÃO, TAMPO EM MDF-BP 25 MM, DIMENSÕES: ALT 740 MM LARG 2000 MM PROF 930 MM	KAABRASIL	399,00	3.990,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

9	15	UNID	MESA PARA COMPUTADOR ESTRUTURA EM PAINÉIS DE MDP E MOLDURAS MED. APROX. 74,5 X 90 X 46,3	NOTAVEL	199,00	2.985,00
10	15	UNID	MESA PARA IMPRESSORA TAMPO DE MADEIRA AGLOMERADO COM ACABAMENTO FF NA COR AZUL, DIMENSÕES: (AXLXP) CM: 60X43X75, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA EPÓXI.	NOTAVEL	199,00	2.985,00
11	100	UNID	MESA PLÁSTICA QUADRADA A BASE DE POLIPROPILENO BRANCA DESCRIÇÃO DO TAMANHO 72 X 72 CM.	BAEMBA	79,00	7.900,00
12	5	UNID	MESA REUNIÃO REDONDA, TAMPO MDP_BP 15MM DIMENSÕES: ALT 740 MM DIÂMETRO 1200 MM.	KAABRASIL	399,00	1.995,00
13	6	UNID	PORTA-TECLADO RETRÁTIL MDP MED. APROX. 65X650X250.	KAABRASIL	79,00	474,00
14	10	UNID	RACK PARA COMPUTADOR / IMPRESSORA C/ SUPORTE P/ TECLADO C/ CORREDIÇAS METÁLICAS MED. APROX. 87X90X45.	NOTAVEL	199,00	1990,00
TOTAL GERAL R\$						68.884,00

LOTE XIII: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	2	UNID	CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 140 CH140 RACK	INTELBRAS	2.700,00	5.400,00
2	2	UNID	PLACA RAMAL MISTO IMPACT 140/220	INTELBRAS	1.600,00	3.200,00
3	2	UNID	PLACA TRONCO NKM 22000	INTELBRAS	1.490,00	2.980,00
4	3	UNID	PLACA RAMAL ANALOGICA NKMC 22000	INTELBRAS	1.300,00	3.900,00
5	2	UNID	TERMINAL INTELIGENTE NKT4245	INTELBRAS	699,00	1.398,00
6	30	UNID	TELEFONE - COM FIO RESISTENTE, PRÁTICO COM DESIGN, MODERNO TOTALMENTE BRASILEIRO, POSSUI TIPOS DE COMPANHIA EM 3 VOLUMES (ALTO, MÉDIO, E BAIXO) COM 2 TIMBRES, TECLADO COM 15 TECLAS SENDO 2 TECLAS NUMÉRICAS E 3 TECLAS FUNÇÕES (FLASH, MUTE, REDISCAR), POSIÇÕES; MESA, PAREDE, CERTIFICADO ANATEL. TAMANHO DO FIO 2 MT, PEDO APROXIMADO 380 GR. DIM LARGURA 22,5 CM, ALTURA 16 CM, PROF. 9 CM, 1 ANO DE GARANTIA. INTENS INCLUSOS; 1 TELEFONE, 1 CORDÃO DE LINHA TELEFÔNICA, 1 CORDÃO ESPIRALADO, 1 MANUAL DO USUÁRIO.	INTELBRAS	49,00	1.470,00
7	20	UNID	APARELHO TELEFÔNICO DE MESA SEM FIO	INTELBRAS	99,00	1.980,00
8	50	UNID	PILHA ALCALINA AA - PAR (02 UNID)	DURACELL	5,60	280,00
TOTAL GERAL R\$						20.608,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

LOTE XIV: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	2	UNID	APARELHO EMISSOR TECNOLOGIA GSM CLARO	MULTILASER	79,90	159,80
2	2	UNID	APARELHO EMISSOR TECNOLOGIA GSM VIVO	MULTILASER	79,90	159,80
3	2	UNID	APARELHO EMISSOR TECNOLOGIA GSM TIM	MULTILASER	79,90	159,80
4	20	UNID	APARELHO CELULAR SMARTPHONE FREQUÊNCIA 900/1900 VIVA VOZ, RADIO FM, FONE DE OUVIDO COM ANDROID.	MULTILASER	399,00	7.980,00
5	15	UNID	APARELHO CELULAR SMARTPHONE QUADRIBAND 2 CHIPS COM ANDROID.	MULTILASER	599,00	8.985,00
TOTAL GERAL R\$						17.444,40

LOTE XV: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	10	UNID	CÂMERA DIGITAL 16.1 MP COM LENTE INTERCAMBIÁVEL 18-55MM	NIKON	599,00	5.990,00
2	10	UNID	CÂMERA DIGITAL FOTOGRÁFICA 16.1 MP, ZOOM ÓPTICO 4X, LCD NO MÍNIMO 2,7, FOTOS PANORÂMICAS, CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB	SONY	699,00	6.990,00
3	5	UNID	CÂMERA DIGITAL SEMIPROFISSIONAL 16.1MP 4X ZOOM LENTE FIXA	CANON	1.399,00	6.995,00
4	3	UNID	TELA DE PROJEÇÃO 1,80 X 1,80 RETRÁTIL COM TRIPÉ	T.TECH	699,00	2.097,00
5	5	UNID	CAPA PARA CÂMERA DIGITAL	LOWEPRO	19,00	95,00
6	10	UNID	CAPA PARA PROJETOR MULTIMÍDIA	LOWEPRO	79,90	799,00
TOTAL GERAL R\$						22.966,00

LOTE XVI: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	80	UNID	CARTÃO DE MEMÓRIA COM 8GB	KINGSTON	19,90	1.592,00
2	80	UNID	CARTÃO MEMÓRIA COM 16GB	KINGSTON	29,90	2.392,00
3	80	UNID	CARTÃO DE MEMÓRIA COM 32GB	KINGSTON	39,90	3.192,00
4	50	UNID	CARTÃO DE MEMÓRIA COM 64GB	KINGSTON	69,90	3.495,00
TOTAL GERAL R\$						10.671,00

Valor Total Estimado: R\$ 479.474,60 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

Valente - Bahia, 28 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
PREFEITO

Testemunhas

NOME:

CPF:

CONTRATADA

FLAVIANO MOVEIS E
ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Flaviano Oliveira Rios
Representante legal

NOME:

CPF: